



BOLETIM DE SERVIÇO

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Vice – Reitor

ESTHER HERMES LÜCK
Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE Núcleo de Comunicação Social - NUCS Responsável pela divulgação Via Internet

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 009 (NOVE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO I:	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL	002
SEÇÃO II:	
PARTE 4:	
DESPACHOS E DECISÕES CCM, CMM, GGI, MMI, CMN, HUAP, MCV	004
SEÇÃO IV:	
EDITAL	
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – FACULDADE DE NUTRICÃO	008

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.003187/06-16

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP (Concedente) e a Fundação Euclides da Cunha – FEC (Convenente).

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, pela Concedente ao Convenente, para a execução do Projeto intitulado "programa de Capacitação em Inovação Empresarial e Social da UFF".

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Convênio.

DATA: 15 de dezembro 2004.

RESOLUÇÕES: CEP nº 110/2006.

ASSINATURAS: HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA, Decano do Conselho Universitário no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, LUIZ VALTER BRAND GOMES, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF e ELIANE DE BRITTO BAHRUTH, Diretora da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR ######

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.021053/00-30

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 08/05/2001.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Departamento Nacional.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nona do Convênio celebrado entre as partes, por mais 05(cinco) anos, contados a partir de sua assinatura, com vistas a proporcionar estágio aos estudantes regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 26 de junho de 2006.

RESOLUÇÕES: CEP nº 113/2006.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e VERA LÚCIA ESPÍRITO, Diretora da Divisão de Administração e Recursos Humanos do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Departamento Nacional.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR #####

SEÇÃO II

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM Nº 15, de 09 de junho de 2006.

EMENTA: Alteração de lotação de servidor

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a CRISTINA MARÇAL LIMA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 398826, Auxiliar de Laboratório, do Centro de Ciências Médicas para o Departamento de Tecnologia dos Alimentos da Faculdade de Veterinária.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO F. MOREIRA FILHO Vice-Diretor do Centro de Ciências Médicas ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM Nº 011, de 20 de junho de 2006.

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

1- Fazer cessar os efeitos relativos à designação da Servidora Técnico-Administrativa LÍCIA DA SILVA, matrícula SIAPE 030856-1, lotada na CMM, como Secretária da Comissão de Sindicância instaurada através da DTS/CMM Nº 010, de 12 de junho de 2006 e incumbida de apurar os fatos contidos em todas as peças integrantes do Processo de Nº. 23069.005608/06-35.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES Diretor da Faculdade de Medicina ###### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM Nº 012, de 26 de junho de 2006.

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

- 1- Fazer cessar os efeitos relativos à designação do Docente ALAIR AUGUSTO SARMET MOREIRA DAMAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE 375482-0, lotado no MRD, como Membro da Comissão de Sindicância instaurada através da DTS/CMM Nº 010, de 12 de junho de 2006.
- 2- Designar o Docente PEDRO JUAN JOSÉ DE MONDINO, matrícula SIAPE 0312320, lotado no MPT, para compor a Comissão de Sindicância instaurada através da DTS/CMM Nº 010, de 12 de junho de 2006 e incumbida de apurar os fatos contidos em todas as peças integrantes do Processo de Nº. 23069.005608/06-35.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES
Diretor da Faculdade de Medicina
######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGI Nº 03 de 19 de junho de 2006.

EMENTA: Designa membros para Comissão de elaboração do Regimento do Curso de Especialização em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar.

O Colegiado do Curso De Especialização em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- Designar os docentes SELMA PETRA CHAVES SÁ, matrícula SIAPE nº 0312326 (MFE); LICINIO ESMERALDO DA SILVA (GET), matrícula SIAPE nº 0307497; VILMA DUARTE CAMARA (MMC), matrícula SIAPE nº 0303326; a psicóloga JAMACI DE ALMEIDA M. LIMA, e para secretariar os trabalhos da Comissão LUCI CONCEIÇÃO SALES RIBEIRO, Mat. SIAPE 0309026 (Assistente de Administração); para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para elaboração do Regimento Interno do Curso de Pós-graduação (Especialização) em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar, de acordo com a Resolução do CEP Nº 154/00.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 04/05/2006.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI Nº 11, de 20 de junho 2006.

O Chefe do Departamento Materno-Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Constituir Banca de avaliação de trabalho Monográfico de Conclusão de curso com o tema "Doppler do Duto Venoso no Diagnóstico das Cromossomopatias" do aluno ANTÔNIO DE CASTRO AMORIM. Membros da Banca: Prof. ALOÍSIO DA SILVA BRAZIL, MARCOS FERREIRA MARQUÊS e FRANCISCO CARLOS E. GRELLE. Orientador: FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LINDOLFO S. OLIVAES Chefe em exercício do Departamento Materno-Infantil

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN N.º 03, de 13 de maio de 2006.

A Diretora da Faculdade de Nutrição, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com indicações dos Departamentos de Nutrição Social e de Nutrição e Dietética,

RESOLVE:

- 1- Constituir Comissão Eleitoral Local, para de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, coordenar o processo de consulta à comunidade universitária da Faculdade de Nutrição, tendo em vista a escolha dos Chefes e Subchefes dos Departamentos de Nutrição Social e de Nutrição e Dietética para o biênio 2006/2008, composta pelas professoras MARIA DE FÁTIMA DE BARROS JARDIM, mat. SIAPE 0307549, FLÁVIA MENESES PRESTA, CRISTINA PINHEIRO MENDONÇA, mat. SIAPE 0309003 e LUZIA GIANNINI CRUZ; mat. SIAPE 0311620-3 a servidora NILCÉA RODRIGUES DOS SANTOS, mat. SIAPE 0308861-7 e as alunas PAULA WILSON, mat. 103.09.0233 e NATÉRSIA ROSA CÂMARA, mat.104.09.0050.
- 2- A Presidência da Comissão será escolhida entre seus pares e obedecendo ao RGCE deverá ser assumida por um docente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FATIMA DE BARROS JARDIM Diretora da Faculdade de Nutrição ###### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP Nº 24, de 16 de junho de 2006.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/079378/2006-41.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JUSTIN CARÂP Diretor Geral do Hospital Universitário Antônio Pedro

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCV Nº. 05, de 19 de junho de 2006.

O Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, no uso de suas atribuições legais,

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção Publica Simplificada de Professor Substituto.

RESOLVE:

1- Indicar os Professores COSME VANDERLEI DA SILVA CARVALHO (Matricula SIAPE nº 0306989), MARIA DE LOURDES GONÇALVES FERREIRA (Matricula SIAPE nº 3172325) e MARILIA BOTELHO DE OLIVEIRA CAHUDON (Matricula SIAPE nº 0311132) como titulares e o Professor AMARY DO NASCIMENTO JUNIOR (Matricula SIAPE nº 2141679) como suplente para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora para Seleção Publica Simplificada de Professor Substituto na área de Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinária.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO ANTONIO P. ROMÃO Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária ######

SEÇÃO IV

EDITAL COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS CHEFES E SUBCHEFES DOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO

A Comissão Eleitoral Local instituída pela DTS nº 03/2006 de 12 de junho de 2006, da Diretora da Faculdade de Nutrição de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução 104/97 – CUV, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária da Faculdade de Nutrição, com o objetivo de identificar suas preferências com respeito a escolha de Chefes e Subchefes dos seguintes Departamentos de Ensino da Unidade: Nutrição e Dietética (MND) e Nutrição Social (MNS).

1. Da Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitora Local (CEL)l instalada em 12 de junho de 2006, composta pelas prof^a Maria de Fátima de Barros Jardim, Luzia Giannini Cruz, Cristina Pinheiro Mendonça e Flávia Meneses Presta, pela servidora Nilcéa Rodrigues dos Santos e pelas alunas Paula Wilson e Natérsia Rosa Câmara, estará à disposição dos interessados a partir do dia 13 de junho de 2006, no horário de 13 às 17 horas na Secretaria da Faculdade de Nutrição para prestar esclarecimentos sobre as inscrições.

2. Das inscrições

- a) As inscrições deverão ser feitas pelos próprios candidatos, em formulário próprio (2 vias), obtidos junto à CEL, na Secretaria da Faculdade de Nutrição nos dia 10 e 11 de julho de 2006 no horário de 9 às 17 horas. Após preenchidos, os formulários deverão ser entregues à Nilcéa Rodrigues dos Santos.
- b) Poderão candidatar-se os professores pertencentes ao quadro permanente da UFF e que estiverem lotados nos respectivos Departamentos de Ensino.
- c) É inelegível o professor que se encontrar à disposição de órgão não pertencente à UFF, ou em licença sem vencimento e aqueles que se encontrarem em estágio probatório.
- d) Os candidatos deverão comparecer no horário acima estabelecido, munidos dos seguintes documentos:
- 1) último contra-cheque (original e cópia).
- 2) curriculum vitae resumido.
- 3) plataforma eleitoral.

3. Da propaganda eleitoral

- a) A CEL homologará e divulgará no dia 12 de julho a lista dos candidatos inscritos, dando início a campanha eleitoral que se encerrará no dia 18 às 17:00 horas.
- b) A propaganda eleitoral deverá ser restrita à Comunidade Universitária.
- c) A fixação de propaganda eleitoral será restrita aos espaços da Unidade.
- d) Poderá ser agendado um ou mais debates entre os candidatos, localizados dentro de instalações da Unidade, a critério da CEL.

4. Da cédula eleitoral

A cédula eleitoral deverá conter em sua extremidade superior referência à consulta eleitoral que está sendo realizada e na extremidade inferior a disposição dos nomes dos candidatos na cédula, e, deverá obedecer à ordem alfabética com relação ao nome do candidato a Chefe de Departamento, seguindo abaixo o nome do candidato a subchefe componente da chapa.

A cédula eleitoral terá a mesma cor para o segmento docente e técnico-administrativo e cor diferente para o segmento discente.

5. Do direito ao voto

Poderá votar:

- a) O professor pertencente ao quadro permanente da UFF na seção correspondente ao Departamento de Ensino onde está lotado.
- b) O servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF na seção correspondente ao Departamento de Ensino onde está lotado.
- c) Os alunos dos cursos de graduação em nutrição e de pós-graduação inscritos em disciplinas vinculadas ao Departamento de Ensino e devidamente matriculados no período letivo correspondente ao da realização da consulta.
- d) Para exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (art. 44 alínea d RGCE / Resolução 104/97 -CUV/UFF), e ter seu nome constando na listagem do segmento ao qual pertence.
- e) No caso do nome do eleitor não constar da listagem correspondente, poderá exercer o seu direito, votando em separado.
- f) O voto é pessoal, secreto e singular.
- g) Sob hipótese alguma poderá o leitor votar por mais de uma vez, em função de dupla matrícula.

6. Da data da consulta

A consulta eleitoral para escolha de Chefes e Subchefes de Departamentos de Ensino, será realizada nos dias 19 e 20 de julho de 2006, no horário de 9 às 12 horas e de 13;30 às 17:00 horas, na sala 411 da Faculdade de Nutrição.

7. Da apuração dos votos

A apuração dos votos será realizada pela Mesa Receptora (MR) que ao término da votação será transformada em Mesa Apuradora (MA), na sala 402 da Faculdade de Nutrição, após o término dos trabalhos no 2º dia de votação.

8. Das disposições finais

A consulta será regida pelo RGCE da UFF, e nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela CEL, cabendo recurso ao Colegiado da Unidade.

Niterói, 12 de junho de 2006.

MARIA DE FÁTIMA DE BARROS JARDIM Presidente da Comissão Eleitoral Local ######